



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
EM 25 MAR 2026  
PROTOCOLO Nº  
744126



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD  
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SRA. SABRINA BUBACH ASTORI

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação de empresa especializada em realização de curso: “Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos e Termo de Referência (TR) nas contratações públicas”, com o objetivo de capacitar servidores da Câmara Municipal.

1) Area demandante (requisitante)

<u>Setor Requisitante:</u> DIRETORIA GERAL	<u>Responsável pela Solicitação:</u> LUCIANE NUNES DE SOUZA	<u>Cargo/Função</u> DIRETORA
<u>Matrícula: 34147</u>	<u>e-mail: <a href="mailto:diretoria@cmg.es.gov.br">diretoria@cmg.es.gov.br</a></u>	<u>Tel: 27 3361-1730</u>

2. Descrição da Necessidade

Contratação de curso presencial especializado intitulado: “Inteligência Artificial na elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Matriz de Riscos e Termo de Referência (TR) nas contratações públicas”, com o objetivo de capacitar servidores da Câmara Municipal para aprimorar o planejamento das contratações públicas.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A capacitação dos servidores se faz necessária diante:

- Da vigência da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**
- Da necessidade de aprimorar a elaboração de documentos técnicos como DFD, ETP, TR e Mapa de Riscos
- Da crescente utilização de **Inteligência Artificial** na administração pública



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM

25 MAR 2026

PROTOCOLO Nº

744/26

- Da busca por maior eficiência, economicidade e segurança jurídica nas contratações

A participação no curso permitirá a aplicação prática imediata dos conhecimentos adquiridos na rotina administrativa.

#### **4. RESULTADOS ESPERADOS**

- Melhoria na qualidade dos documentos de contratação
- Redução de erros e retrabalho
- Maior eficiência nos processos licitatórios
- Uso adequado de ferramentas de Inteligência Artificial
- Conformidade com a legislação vigente

#### **5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Alta – devido à necessidade de adequação à nova legislação e melhoria dos processos internos.

#### **6) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO**

Inscrição no curso de 5 participantes (sendo uma cortesia)

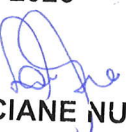
#### **7) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Realização do curso: 15 a 17 de junho de 2026

#### **8) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

ALTA – Urgência na Contratação.

Guarapari/ES, 24 de março de 2026

  
**LUCIANE NUNES DE SOUZA**  
**DIRETORA GERAL**